



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/23-CM

Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

José Carlos Gonçalves
Courbassier
(2º Secretário)

Vereadores:

Antonio Vicente Campos

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

Wesley Douglas Leal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE - SP	
A (a) Comissão (ões) de	<i>Justiça e</i>
<i>Redação</i>	
Para estudos e parecer (es)	
Em <i>10/03/23</i>	
	Presidente

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual (RGA) e o aumento real incidente sobre as remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal de Piquete, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquete/SP aprovou e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º – Fica concedida revisão geral anual aos vencimentos dos Servidores ativos da Câmara Municipal de Piquete/SP, no percentual de 05,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), à partir do mês de janeiro de 2023, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

§ Único – Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo aos proventos de aposentadoria e pensões pagas pelo Poder Legislativo.

Art. 2º – O percentual referido no artigo anterior corresponde ao índice IPCA-IBGE apurado de acordo com o acumulado no período de janeiro à dezembro de 2022.

Art. 3º – Fica majorado, à título de aumento real, o valor do vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Piquete/SP, bem como dos inativos e pensionistas, em 9,21% (nove vírgula vinte e um por cento).

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que tange a concessão da revisão geral anual descrita no art. 1º desta Lei à 1º de janeiro de 2023, e no que tange a majoração dos vencimentos por aumento real descrita no art. 3º, à 01 de março de 2023.

Câmara Municipal de Piquete/SP, 15 de março de 2023.

Prot. 122/23
Data: 16/03/23
[Assinatura]



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

José Carlos Gonçalves
Courbassier
(2º Secretário)

Vereadores:

Antonio Vicente Campos

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

Wesley Douglas Leal


José Luiz de Faria Júnior
Presidente

Geraldo Rodrigues Ferreira Neto
Vice Presidente


Ederson Marco Gonçalves
Primeiro Secretário


José Carlos Gonçalves Courbassier
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

José Carlos Gonçalves
Coubassier
(2º Secretário)

Vereadores:

Antonio Vicente Campos

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

Wesley Douglas Leal

Exmo. Sr. Presidente

Nobres Vereadores

O grande objetivo deste Projeto de Lei, que a mesa ora submete à apreciação de Vossas Excelências, é dar cumprimento ao quanto determinado pelo art. 37, X da Constituição Federal, bem como conceder um reajuste real na remuneração dos servidores desta Casa, no importe equivalente à 9,21% sobre suas respectivas remunerações.

Justifica-se a propositura em questão, primeiramente, através da necessidade da reposição inflacionária, cuja perda no ano de 2022 chegou à 05,79%, conforme apurado pelo IBGE, através do IPCA.

Dessa forma, devido a hierarquia constitucional, entende-se que a concessão do RGA é direito imprescindível dos servidores públicos desta Casa de Leis, haja vista a perda inflacionária operada no ano de 2022.

Há que se ressaltar que ao contrário da Revisão Geral Anual (RGA), que nada mais é que a recomposição inflacionária referente ao ano anterior, o aumento real também buscado pelo presente projeto compreende, como o próprio nome diz, um reajuste nas remunerações dos servidores efetivos, comissionados, pensionistas e inativos da Câmara Municipal, na ordem de 9,21% conforme art. 3º da propositura presente.

Os servidores desta Casa, além de merecerem o referido reajuste devido a eficiência já comprovada no desempenho de suas funções, serve como incentivo para que continuem desempenhando suas funções com louvor, para que esta Casa de Leis efetivamente cumpra seu papel de Casa do Povo.

Deste modo, a respeito do conteúdo, a matéria apresenta-se corretamente proposta, uma vez que atende ao art. 169, §1º e incisos, da Constituição Federal, devido à existência de previsão orçamentária, bem como os requisitos da Lei Complementar nº 101, de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, ao apresentar



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

José Carlos Gonçalves
Courbassier
(2º Secretário)

Vereadores:

Antonio Vicente Campos

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

Wesley Douglas Leal

estimativa do impacto orçamentário-financeiro, que além de obrigatório faz parte integrante desta Lei.

O Estudo financeiro, na forma de impacto orçamentário, em anexo, demonstrou a plena e inequívoca viabilidade de tal concessão, prevendo tal estimativa para os dois anos subsequentes, trazendo-nos os limites percentuais de pessoal, que ficam aquém do teto constitucional.

Diante do exposto, pela importância do presente projeto e, considerando os benefícios que dele poderão advir, esperamos contar com o apoio necessário dos nobres pares para a sua aprovação.



José Luiz de Faria Júnior
Presidente

Geraldo Rodrigues Ferreira Neto
Vice Presidente



Ederson Marco Gonçalves
Primeiro Secretário



José Carlos Gonçalves Courbassier
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Vereadores:

**Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira**

**Fernando Cesar de
Queiroz Motta**

**José Carlos Gonçalves
Courbassier**

**Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas**

Wesley Douglas Leal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Seguindo os tramites legais desta Casa de Lei, no qual determina que este setor de Contabilidade elabore estudo referente a "estimativa de impacto orçamentário", para que seja elaborado um Projeto de Lei que dispõe sobre o aumento real dos vencimentos dos servidores ativos e proventos de aposentadoria e pensões, esclareço que foram feitas análises conforme determina a Lei onde consta toda memória de cálculo em anexo (Quadro A, B e C).

Ademais, analisando as contas, verificamos saldo suficiente para os reajustes nas dotações orçamentárias: 01.031.7005.4090 - 3.1.90.11.00 – Pessoal e Obrigações Funcionários / Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil, 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais; 01.031.7005.203 – 3.1.90.01.00 Manutenção dos Serviços Administrativos/ Aposentadorias, reserva remunerada e reformas, 01.031.7005.2039 – 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar.

Igualmente, informo ainda que esse estudo tem adequação orçamentária e financeira com as peças do PPA, LDO e LOA, conforme determina o Inciso I e II, art. 16 da L.R.F.

Assim, considerando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, concluímos que mesmo com o aumento das despesas, não estarão sendo desrespeitados os dispositivos da Lei com gastos no Poder Legislativo, sendo viável do ponto de vista financeiro e orçamentário para aprovação do projeto.

Coloco-me a disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente.

Piquete, 01 de março de 2023.

LILIANE GRAZIELA FERREIRA DOS SANTOS

Contador

CRC 331686/SP



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010 www.camarapiquete.sp.gov.br

AUMENTO REAL 9,21% - 2023

QUADRO A

ESTIMATIVA DESPESA COM PESSOAL 2023

	Veredores	Servidores Efetivos	Serv. Comissionados	Pensionista	Inativos	Inss patronal	
JAN	38.058,30	25.178,11	15.366,28	2.278,62	7.266,22	16.506,57	
FEV	38.058,30	25.178,11	15.366,28	2.278,62	7.266,22	16.506,57	
MAR	38.058,30	25.178,11	15.366,28	2.278,62	7.266,22	16.506,57	
ABR	38.058,30	25.178,11	15.366,28	2.278,62	7.266,22	16.506,57	
MAI	38.058,30	25.178,11	15.366,28	2.278,62	7.266,22	16.506,57	
JUN	38.058,30	25.178,11	15.366,28	2.278,62	7.266,22	16.506,57	
JUL	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
AGO	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
SET	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
OUT	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
NOV	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
DEZ	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
13ª	-	27.396,02	15.366,28	2.278,62	7.266,22	8.979,46	
1/3 de férias	-	8.392,70	5.122,09	-	-	2.838,10	
TOTAL	456.699,60	417.770,92	204.883,73	29.622,06	94.460,86	226.663,76	1.430.100,93

LIMITES LEGAIS	
Até 70% (ART 29 - A CF 1988)	52,63%
Até 6% (LRF ART. 20)	3,01%
LIMITES LEGAIS	
TRANSF. TOTAL DUODÉCIMOS FIXADO 2023	2.175.000,00
(-) INATIVOS/PENSION.	124.082,92
(=) TRANSF. LIQUIDA	2.050.917,08
DESP. TOTAL ANUAL C/ FOLHA DE PAGAMENTO	1.430.100,93
(-) INSS	226.663,76
(-) INATIVOS/PENSIONISTA	124.082,92
(=) DESP.COM FOLHA	1.079.354,25
DESP. COM FOLHA / TRANSF. LIQUID.	52,63%
PERCENTUAL MAXIMO ART 29-A CF 88	70%

OBS: (FOLHA - INATIV-PENS-INSS)/TRANSF. DUODÉCIMO LIQUIDO
OBS: DESP. TOTAL FOLHA / RCL PREFEITURA ESTIMADA NA LOA 2023

* Os dados referentes receita corrente líquida do município, transferências de duodécimos e valores vencimentos, foram retirados das peças orçamentárias PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023 e do sistema de gestão de RH, folha e contabilidade da Câmara.


Liliane Graziela Ferreira
dos Santos
Contadora



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010 www.camarapiquete.sp.gov.br

QUADRO B							
ESTIMATIVA DESPESA COM PESSOAL 2024							
	Veredores	Servidores Efetivos	Serv. Comissionados	Pensionista	Inativos	Inss patronal	
JAN	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
FEV	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
MAR	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
ABR	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
MAI	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
JUN	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
JUL	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
AGO	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
SET	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
OUT	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
NOV	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
DEZ	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
13ª	-	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
1/3 de férias	-	12.828,53	5.122,09	-	-	3.769,12	
TOTAL	456.699,60	513.141,20	204.883,73	29.622,06	94.460,86	254.683,81	1.553.491,26

LIMITES LEGAIS			OBS: (FOLHA - INATIV-PENS-INSS)/TRANSF. DUODECIMO LIQUIDO OBS: DESP. TOTAL FOLHA /RCL PREFEITURA ESTIMADO LDO 2023
Até 70% (ART 29 - A CF 1988)	62,29%		
Até 6% (LRF ART. 20)	3,38%		
LIMITES LEGAIS			OBS: DUODECIMO ESTIMADO PPA 2022-2025
TRANSF. TOTAL DUODÉCIMOS ESTIMADO 2024	2.010.000,00		
(-) INATIVOS/PENSION.	124.082,92		
(=) TRANSF. LIQUIDA	1.885.917,08		
DESP. TOTAL ANUAL C/ FOLHA DE PAGAMENTO	1.553.491,26		
(-) INSS	254.683,81		
(-) INATIVOS/PENSIONISTA	124.082,92		
(=) DESP.COM FOLHA	1.174.724,53		
DESP. COM FOLHA / TRANSF. LIQUID.	62,29%		
PERCENTUAL MAXIMO ART 29-A CF 88	70%		

QUADRO C							
ESTIMATIVA DESPESA COM PESSOAL 2025							
	Veredores	Servidores Efetivos	Serv. Comissionados	Pensionista	Inativos	Inss patronal	
JAN	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
FEV	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
MAR	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
ABR	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
MAI	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
JUN	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
JUL	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
AGO	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
SET	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
OUT	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
NOV	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
DEZ	38.058,30	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
13ª	-	38.485,59	15.366,28	2.278,62	7.266,22	19.301,13	
1/3 de férias	-	12.828,53	5.122,09	-	-	3.769,12	
TOTAL	456.699,60	513.141,20	204.883,73	29.622,06	94.460,86	254.683,81	1.553.491,26

LIMITES LEGAIS			OBS: (FOLHA - INATIV-PENS-INSS)/TRANSF. DUODECIMO LIQUIDO OBS: DESP. TOTAL FOLHA /RCL PREFEITURA ESTIMADO LDO 2023
Até 70% (ART 29 - A CF 1988)	56,45%		
Até 6% (LRF ART. 20)	3,33%		
LIMITES LEGAIS			OBS: DUODECIMO ESTIMADO PPA 2022-2025
TRANSF. TOTAL DUODÉCIMOS ESTIMADO 2025	2.205.000,00		
(-) INATIVOS/PENSION.	124.082,92		
(=) TRANSF. LIQUIDA	2.080.917,08		
DESP. TOTAL ANUAL C/ FOLHA DE PAGAMENTO	1.553.491,26		
(-) INSS	250.914,69		
(-) INATIVOS/PENSIONISTA	124.082,92		
(=) DESP.COM FOLHA	1.178.493,65		
DESP. COM FOLHA / TRANSF. LIQUID.	56,63%		
PERCENTUAL MAXIMO ART 29-A CF 88	70%		

* Os dados referentes receita corrente líquida do município, transferências de duodécimos e valores vencimentos, foram retirados das peças orçamentárias PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023 e do sistema de gestão de RH, folha e contabilidade da Câmara.

Liliane Graziela Ferreira
dos Santos
Contadora



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS – MARÇO/2023

(REVISÃO GERAL ANUAL DE 5,79% - IPCA acum. Dez/2022)

GRAU	I	II	III	IV	V	VI
REFERÊNCIAS						
R-1	R\$ 7.035,20	R\$ 7.386,98	R\$ 7.879,45	R\$ 8.301,56	R\$ 8.723,68	R\$ 9.145,78
R-2	R\$ 6.460,06	R\$ 6.783,04	R\$ 7.235,25	R\$ 7.622,87	R\$ 8.010,45	R\$ 8.398,07
R-3	R\$ 5.762,82	R\$ 6.051,29	R\$ 6.454,34	R\$ 6.800,12	R\$ 7.145,90	R\$ 8.253,34
R-4	R\$ 5.064,96	R\$ 5.318,21	R\$ 5.672,78	R\$ 5.976,67	R\$ 6.280,56	R\$ 6.584,46
R-5	R\$ 4.367,14	R\$ 4.585,50	R\$ 4.891,19	R\$ 5.153,22	R\$ 5.415,25	R\$ 5.677,27
R-6	R\$ 3.616,38	R\$ 3.797,21	R\$ 4.050,34	R\$ 4.267,33	R\$ 4.484,31	R\$ 4.701,30
R-7	R\$ 2.971,47	R\$ 3.120,04	R\$ 3.328,06	R\$ 3.506,35	R\$ 3.684,63	R\$ 3.862,92
R-8	R\$ 2.476,23	R\$ 2.600,04	R\$ 2.773,37	R\$ 2.921,96	R\$ 3.070,52	R\$ 3.219,09
R-9	R\$ 2.044,91	R\$ 2.147,16	R\$ 2.290,30	R\$ 2.413,00	R\$ 2.535,69	R\$ 2.661,56
REF.PENSIONISTAS	R\$ 2.086,46					
REF. INATIVOS	R\$ 6.653,44					


Liliane Graziela Ferreira
dos Santos
Contadora



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS – MARÇO/2023 (AUMENTO REAL 9,21%)

GRAU REFERÊNCIAS	I	II	III	IV	V	VI
R-1	R\$ 7.683,14	R\$ 8.067,32	R\$ 8.605,15	R\$ 9.066,13	R\$ 9.527,13	R\$ 9.988,11
R-2	R\$ 7.055,03	R\$ 7.407,76	R\$ 7.901,62	R\$ 8.324,94	R\$ 8.748,21	R\$ 9.171,53
R-3	R\$ 6.293,58	R\$ 6.608,61	R\$ 7.048,78	R\$ 7.426,41	R\$ 7.804,04	R\$ 9.013,47
R-4	R\$ 5.531,44	R\$ 5.808,02	R\$ 6.195,24	R\$ 6.527,12	R\$ 6.859,00	R\$ 7.190,89
R-5	R\$ 4.769,35	R\$ 5.007,82	R\$ 5.341,67	R\$ 5.627,83	R\$ 5.913,99	R\$ 6.200,15
R-6	R\$ 3.949,45	R\$ 4.146,93	R\$ 4.423,38	R\$ 4.660,35	R\$ 4.897,31	R\$ 5.134,29
R-7	R\$ 3.245,14	R\$ 3.407,40	R\$ 3.634,57	R\$ 3.829,28	R\$ 4.023,98	R\$ 4.218,69
R-8	R\$ 2.704,29	R\$ 2.839,50	R\$ 3.028,80	R\$ 3.191,07	R\$ 3.353,31	R\$ 3.515,57
R-9	R\$ 2.233,25	R\$ 2.344,91	R\$ 2.501,24	R\$ 2.635,24	R\$ 2.769,23	R\$ 2.906,69
REF. PENSIONISTAS	R\$ 2.278,62					
REF. INATIVOS	R\$ 7.266,22					


Liliane Graziela Ferreira
dos Santos
Contadora